



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4166, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1979

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar na Universidade de Taubaté

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento da Universidade de Taubaté, um crédito suplementar de Cr\$ 9.385.000,00 (nove milhões, trezentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a saber:

01.01.3111.08442052.01-Pessoal Civil.....	5.000.000,00
01.01.3113.08444862.09-Obrigações Patronais	2.000.800,00
01.01.3120.08442052.01-Material de Consumo	300.000,00
01.01.3214.08440312.03-Contribuições a Fundos	1.418.000,00
01.01.3280.08444972.06-Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público- -PASEP	67.000,00
01.01.4110.08442091.11-Obras Públicas	600.000,00
	9.385.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto na conformidade do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos
da fundação de Taubaté.

10, de dezembro de 1979, 334º
[Handwritten signature]